CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX- N° 5.656 Sexta-feira,14 de Fevereiro de 2020

“Meu Corpo não é Sua Fantasia” no combate ao assédio e à violência

A 2ª edição da campanha da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulheres, sucesso em 2019, foi lançada quarta-feira, 12

Foto: Valdemiro Lopes



“Ano passado chegamos a socorrer mulheres que foram hostilizadas, e esse ano não será diferente. Como o slogan diz: Meu corpo não é fantasia de ninguém. Não adianta o homem ir para o circuito e achar que pode avançar nas mulheres”, alerta a vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão da Mulher. O presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), afirma que “a Mesa Diretora dá total apoio a este processo, por entender, em função do empoderamento e das vulnerabilidades que estão associadas à mulher, que é uma campanha que serve de referência para outras capitais”. Com camisas coloridas da campanha, as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB), Marta Rodrigues (PT), Ana Rita Tavares (PMB) e Marcelle Moraes (sem partido), que integram a Comissão, fortaleceram o grito em prol de respeito ao gênero feminino.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Homenagem aos 45 anos da Igreja Batista Nazareth

Vereador Marcos Mendes vai presidir sessão especial nesta sexta-feira, 14

Os 45 anos de fundação da Igreja Batista Nazareth serão comemorados, nesta sexta-feira (14), às 18h, em uma sessão especial requerida pelo vereador Marcos Mendes (PSOL), no Plenário Cosme de Farias. De acordo com o vereador, a igreja é um importante instrumento de resistência ao fascismo e à ditadura na cidade de Salvador. “Prestaremos homenagem a esse modelo progressista de se construir a fé alinhada à revolução”, disse Marcos Mendes.



A igreja foi fundada em 14 de fevereiro de 1975 e se fortaleceu num espaço religioso que resistiu à ditadura militar implantada no período. O objetivo é ser um espaço de contestação à opressão da sociedade, carregando como slogan e forma de atuação o ímpeto revolucionário: “Resistência, Luta e Fé”.

Coronavírus é tema de audiência pública nesta segunda-feira (17)

Debate foi requerido pelo vereador Marcos Mendes

Por iniciativa do vereador Marcos Mendes (PSOL), a Câmara vai debater em audiência pública o tema “Coronavírus e o Carnaval de Salvador”. O encontro reagendado acontece nesta segunda-feira (17), às 9h, no auditório do Anexo Bahia Center.

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou a comunidade científica para o perigo de o coronavírus virar uma crise global mais ampla. Como forma de conter a proliferação do vírus, a entidade defendeu a instalação de barreiras sanitárias em aeroportos e quarentena para os casos suspeitos.

Até o momento, conforme a OMS, não existe confirmação concreta de qual foi a principal porta de entrada do vírus na sociedade. A entidade, no entanto, indicou que os primeiros casos da doença surgiram na cidade de Wuhan, na China.

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Marcos Mendes

Wuhan é uma cidade comercial, dividida por rios, e possui muitos parques e lagos. Por conta do comércio intenso e da posição geográfica, muitos pesquisadores acreditam que a fonte primária do novo coronavírus esteja no mercado de frutos do mar da cidade ou que tenha se espalhado através de animais.

Segundo a Sociedade Brasileira de Infectologia, o coronavírus já existe desde meados de 1960. Ele, na verdade, faz parte de uma grande família de vírus que podem causar desde resfriados – que podem passar despercebidos pelo corpo – até mesmo síndromes respiratórias mais graves que precisam de um acompanhamento médico mais intenso.

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Iniciada 2ª edição da campanha “Meu Corpo não é Sua Fantasia”

Ações de conscientização realizadas no Carnaval são desenvolvidas pela Comissão da Mulher

Pelo segundo ano consecutivo, a Câmara Municipal de Salvador promoverá no Carnaval, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, a campanha “Meu Corpo não é Sua Fantasia”. Uma cerimônia iniciada no Salão Nobre e estendida até a Praça Municipal, na tarde desta quarta-feira (12), marcou oficialmente o início antecipado da edição 2020 da mobilização, que visa combater o assédio e a violência contra as mulheres.

Capitaneada pela vereadora Ireuda Silva (Republicanos), a Comissão vai estar nos circuitos da folia e no Camarote da Câmara realizando ações educativas. Um jingle homônimo em ritmo de pagode integra os meios de alcance.

Em 2019, o grupo formado por vereadoras e assessorias distribuiu panfletos e, em alguns momentos, prestou auxílio às vítimas. “Ano passado chegamos a socorrer mulheres que foram hostilizadas, e esse ano não será diferente. Como o slogan diz: Meu corpo não é fantasia de ninguém. Não adianta o homem ir para o circuito e achar que pode avançar nas mulheres”, alertou Ireuda.

Segundo o presidente da Câmara, vereador Geraldo Júnior (SD), a campanha é reflexo das ações do Legislativo soteropolitano ao longo do ano. “A Mesa Diretora dá total apoio a este processo, por entender, em função do empoderamento e destas vulnerabilidades que estão associadas à mulher, que é uma campanha que serve de referência para outras capitais”, declarou, enaltecendo o trabalho de Ireuda à frente do colegiado.

Com camisas coloridas da campanha, as vereadoras Aladilce Souza (PCdoB), Marta Rodrigues (PT), Ana Rita Tavares (PMB) e Marcelle Moraes (sem partido), que integram a Comissão, fortaleceram o grito em prol de respeito ao gênero feminino.

Fotos: Valdemiro Lopes



Iniciativa conta com total apoio da Mesa Diretora







CAUSA DA SOCIEDADE

O evento contou com a presença de diversos representantes dos poderes públicos, que participam diretamente do trabalho de conscientização. Compareceram as secretárias estadual e municipal de Política para a Mulheres, Julieta Palmeira e Rogéria Santos (vereadora licenciada), respectivamente. “Os poderes Executivo e Legislativo estão unidos efetivamente em prol desta campanha”, garantiu Rogéria ao público, sobre um trio à frente do Paço.

A vereadora Marta Rodrigues acredita que a ação tenha maior alcance em 2020. “Tem que ultrapassar a mobilização do ano passado. O que as estatísticas confirmam é que 90% das mulheres tem denunciado que vêm sendo assediadas, é um número alto, mesmo com tantas campanhas”, observou.

Destacando a relevância da campanha no “maior Carnaval do planeta”, o vice-prefeito Bruno Reis lamentou que ainda seja preciso ações como esta para conscientizar a população. Na ocasião, o representante do Executivo conclamou os vereadores para colaborar com a campanha divulgando-a nas redes sociais.

Ainda marcaram presença agentes da Guarda Civil Municipal e das polícias Civil e Militar. Conforme orientado pelos agentes de segurança, em casos de assédios ou atos de violência, as guarnições poderão ser acionadas para que as medidas cabíveis ao agressor sejam tomadas.

Vereadores como Marcos Mendes (PSOL) e Luiz Carlos de Souza (Republicanos) vestiram, literalmente, a camisa da campanha durante a solenidade. Ainda em plenário, o vereador Sílvio Humberto (PSB) falou da importância da iniciativa: “Não é um problema apenas da mulher, é um problema de toda sociedade”.

“Carnaval: 70 anos do Trio Elétrico” é tema de exposição na Biblioteca da Câmara

Público pode conferir galeria de imagens, revistas, livros e abadás

A Biblioteca Vereador Manuel Querino, localizada no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, convida os foliões, os fãs do Carnaval e o público em geral para um mergulho na história de uma das festas mais aguardadas do calendário brasileiro com a exposição “Carnaval: 70 anos do Trio Elétrico”.

Aberta nesta quinta-feira (13), a exposição reúne uma galeria com imagens dos trios elétricos ao longo das décadas e de artistas que fizeram a história do Carnaval de Salvador, como Dodô e Osmar, Caetano Veloso, Morais Moreira e Baby Consuelo.

Até o dia 29, das 8h às 12h e das 13h às 17h, o público também pode conferir a coleção da Revista Exclusiva, “Edição Especial do Carnaval”, que contém registros dos carnavais, desde a década de 1950 até os anos 2000. Além disso, estão expostos abadás dos blocos, a tradicional roupa dos Filhos de Gandhy e um acervo de destaque com livros que contam a história da festa.

“A intenção dessa exposição é permitir que o espectador reviva ou conheça as mudanças ocorridas ao longo dos anos, provocando aquela sensação de saudade dos momentos já vividos ou de surpresa diante das transformações”, contou a supervisora do espaço de leitura, a bibliotecária Silvana Jacobina.

BIBLIOTRIO

Durante a exposição, toda a equipe da biblioteca estará caracterizada com chapéus, óculos, acessórios e a camisa com a palavra “Bibliotrio”. A supervisora fez questão de contar sobre a criação do nome.

“O bibliotecário, além de prestar informação, deve divulgar e incentivar a leitura. Por esse motivo, a palavra ‘bibliotrio’ foi escolhida para simbolizar a relação da biblioteca com a festa”, explicou.

A bibliotecária Normaci Correia destacou a importância de a biblioteca ser vista como um espaço cultural e de comemorar os 70 anos de existência dos trios. “Há 70 anos, os geniais Dodô e Osmar criaram o trio elétrico que revolucionou o Carnaval da Bahia e foi exportado para o Brasil e o mundo. Nada mais justo que celebrar essa brilhante festa, que começou com uma fobica, em 1950”, pontuou.

A exposição foi idealizada pelo servidor da Câmara Guilherme Santiago. A elaboração, arte e confecção ficaram sob a responsabilidade das bibliotecárias Silvana Jacobina, Normaci Correia e Viviane Monteiro, além dos estudantes de biblioteconomia Alexandre Teixeira, Valeska Lima e Rosely Amaral.

Fotos: Reginaldo Ipê



Exposição sobre trio elétrico da Biblioteca da Câmara









CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Governo:
2 – Oposição:
3 – Governo:
4 – Oposição:
5 – Governo:
6 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05′**
2	**L/G**	**05′**
3	**PV**	**05′**
4	**S/P**	**02′**
5	**PODE**	**11′**
6	**PDT**	**02′**
7	**PSC**	**05′**
8	**PT**	**02′**
9	**PSDB**	**05′**
10	**MDB**	**05′**
11	**PSB/PCdoB**	**05′**
12	**DEM**	**07′**

ORDEM DO DIA

VETO Nº 32/19.....Veto total ao Projeto de Lei nº 619/2017 (Autoria: vereador Maurício Trindade).
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a pauta

VETO Nº 33/19.....Veto total ao Projeto de Lei nº 436/2017 (Autoria: vereador Beca).
Sem Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL
Sobrestando a pauta

MOÇÃO Nº 01/20.....Repúdio a fala do presidente da República que afirmou no dia 05 de janeiro de 2020 que uma pessoa portadora de HIV representa uma despesa para todos no Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 21/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Luta e Resistência dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora MARTA RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 22/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao aniversário do Partido Republicanos, a ser realizada no dia 23 do mês de agosto do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 23/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao aniversário da Igreja Universal do Reino de Deus, a ser realizada no dia 04 do mês de julho do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 24/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pela campanha de prevenção do câncer de mama – Outubro Rosa, a ser realizada no dia 01 do mês de outubro do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 25/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pelo Dia Municipal de Combate à Exploração Sexual Internacional contra Mulheres, com discussão sobre o Turismo Étnico, a ser realizada no dia 20 do mês de setembro do ano de 2019, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 26/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para discussão sobre o Dia do Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser realizada no dia 17 do mês de maio do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 27/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem a Força Jovem Universal, a ser realizada no dia 25 do mês de abril do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 28/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão para discussão de políticas públicas de inclusão da mulher no mercado de trabalho, a ser realizada no dia 21 do mês de março do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 29/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para a discussão sobre o negro na sociedade soteropolitana, a ser realizada no dia 20 do mês novembro do ano de 2020, às 14 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 30/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial pelo Dia Nacional de Luta pelos Direitos das Pessoas com Doenças Falciformes, a ser realizada no dia 29 do mês de outubro do ano de 2020, às 18 horas, no Plenário Cosme de Farias.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

REQUERIMENTO Nº 31/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia da Batalha do Riachuelo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 32/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao 26º aniversário do Centro de Integração Familiar (CEIFAR), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 33/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Profissional de Educação Física, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 34/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 448 anos de aniversário da cidade de Nazaré-BA, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 35/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Soldado, em homenagem ao Patrono do Exército Brasileiro, Duque de Caxias, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 36/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão em comemoração ao Dia Nacional dos Clubes Esportivos Sociais, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 37/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial para a premiação aos profissionais de imprensa que fizeram a cobertura jornalística da Casa com o prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 38/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos Síndicos de Condomínios, bem como aos demais profissionais que contribuem para o bom funcionamento dos condomínios da cidade do Salvador. Além de entregar, nesta mesma ocasião, o título THE BEST OF THE BEST 2019 (melhor dos melhores de 2019) e o EMPRESA TOP 10 (para as 10 melhores empresas do setor), em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 39/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em homenagem aos 51 anos de fundação do Jornal Tribuna da Bahia, em data a ser posteriormente agendada.
Discussão única – Votação
Autor: vereador TEO SENNA

REQUERIMENTO Nº 40/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com o objetivo de discutir a atuação política católica.
Discussão única – Votação
Autor: vereador ALEXANDRE ALELUIA

REQUERIMENTO Nº 41/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia do Conselheiro Tutelar, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 42/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração ao Dia Mundial de Conscientização do Autismo, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 43/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em data a ser marcada, em homenagem ao Dia Nacional da Juventude, oficialmente decretado com a Lei nº 10.515, de 11 de julho de 2002.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 44/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as ações de combate ao trabalho infantil, para marcar a passagem do dia pela passagem do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 45/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Semana de Enfermagem, que acontece em maio, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 46/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão em data a ser marcada, em homenagem ao Dia Internacional da Juventude.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

18ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE LEI Nº21/2020

Dispõe sobre logística reversa de descarte de copos, pratos e talheres de plástico, no Município de Salvador, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Para os fins desta Lei, considera-se logística reversa de descarte o instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado pelo conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição de copos, pratos, garrafas, talheres de plástico, assim como outros recipientes confeccionados em material plástico ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada, no âmbito do Município de Salvador.

Art. 2º. O sistema de logística reversa será implementado e operacionalizado por meio dos seguintes instrumentos:

I - acordos setoriais, em especial com estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços, no segmento de restaurantes, lanchonetes, bares e de comercialização de refeições sob encomenda, presentes no Município;

II - regulamentos expedidos pelo Poder Público; ou

III - termos de compromisso.

Parágrafo único. Os acordos setoriais e termos de compromisso firmados no âmbito do Município poderão ampliar, mas não abrandar, as medidas de proteção ambiental constantes dos acordos setoriais e termos de compromisso firmados com maior abrangência geográfica.

Art. 3º São estratégias do sistema de logística reversa, para os fins desta Lei:

F-PL-010-03

I - determinar, em acordo setorial ou termo de compromisso, a implantação de logística reversa de copos, pratos e talheres de plástico, com participação compartilhada da administração pública, órgãos regulamentadores, fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes, prestadores de serviços e consumidores de forma compulsória, visando à redução do seu uso, com aumento da responsabilidade compartilhada;

II - responsabilizar fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e prestadores de serviços pelos danos ao meio ambiente e à saúde pública, decorrentes do descarte irregular dos utensílios plásticos de que trata esta Lei, seus resíduos e matérias primas utilizadas na sua fabricação;

III - obter o ressarcimento, em favor do Município de Salvador, do custo relativo ao tratamento e à destinação final dos utensílios plásticos, quando esse ônus for, por qualquer razão, assumido pelo Município;

IV - manter os consumidores informados, por meio de website, rótulos de embalagens, publicações e mídia sobre como e onde descartar utensílios plásticos.

Art. 4º Sem prejuízo de exigências específicas fixadas em lei ou regulamento, em acordos setoriais e termos de compromisso firmados entre o poder público e o setor empresarial, cabe aos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e prestadores de serviços, usuários dos utensílios plásticos de que trata esta Lei, tomar todas as medidas necessárias para assegurar a implementação do sistema de logística reversa sob seu encargo, consoante o estabelecido neste artigo, podendo, entre outras medidas:

I - disponibilizar postos de entrega de utensílios plásticos reutilizáveis e recicláveis;

II - atuar em parceria com cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis;

III - desenvolver ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas suas atividades.

§ 1º Os fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e prestadores de serviços darão destinação ambientalmente adequada aos utensílios plásticos reunidos ou devolvidos, sendo o rejeito encaminhado para a disposição final ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão ambiental competente;

§2º Se o titular do serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos, por acordo setorial ou termo de compromisso firmado com o setor empresarial, encarregar-se de atividades de responsabilidade dos fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e prestadores de serviços nos sistemas de logística reversa dos utensílios plásticos a que se refere esta Lei, as ações do poder público serão devidamente remuneradas, na forma previamente acordada entre as partes.

§ 3º Com exceção dos consumidores, todos os participantes dos sistemas de logística reversa manterão atualizadas e disponíveis ao órgão municipal competente e a outras autoridades informações completas sobre a realização das ações sob sua responsabilidade.

Art. 5º A logística reversa poderá ser implantada diretamente por regulamento, veiculado por decreto editado pelo Poder Executivo, aplicando-se, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

Conforme o artigo 225 da Constituição Federal, todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

O presente projeto visa dar destinação ambientalmente adequada a copos, pratos e talheres de plástico, muito utilizados no Município, seja em repartições públicas, seja em ambientes privados, como escolas, hospitais, restaurantes, lanchonetes, bares, padarias, food trucks, fornecedores de refeições sob encomenda etc.

Por outro lado, sabe-se que o descarte direto de utensílios plásticos pelos cidadãos, em lixo comum, pode ocasionar sérios problemas à saúde pública e ao meio ambiente, merecendo uma disciplina legal.

Nesse sentido, foi editada a Lei Federal nº 12.305/2010 (Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos), que prevê alguns instrumentos para a proteção do meio ambiente, entre os quais a "logística reversa", compreendida como "instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada" (cf. art. 3º, inciso XII, da Lei nº 12.305/2010).

Nessa matéria, o artigo 24 da Constituição prevê a competência legislativa concorrente da União, Estados e Distrito Federal para legislar, sendo certo que os Municípios podem, igualmente, dispor sobre o tema naquilo que concerne ao seu interesse local.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 08 de janeiro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE LEI Nº 22/2020

Dispõe sobre a capacitação dos servidores públicos nas Unidades da Rede Municipal de Saúde com a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica assegurada a obrigatoriedade da capacitação dos servidores públicos nas Unidades da Rede Municipal de Saúde com a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por capacitação do servidor público:

I - capacidade de compreensão da necessidade do deficiente auditivo;

II - comunicação através da linguagem brasileira de sinais.

Art. 3º A capacitação deve ser implantada nos principais departamentos das Unidades da Rede Municipal de Saúde.

Art. 4º Fica assegurada a obrigatoriedade de haver no mínimo 2 (dois) servidores públicos por unidade de atendimento para viabilizar a comunicação na Língua Brasileira de Sinais.

Art. 5º O Poder Executivo ficará responsável pela capacitação dos demais profissionais.

Art. 6º Ficam dispensados os departamentos que não prestam diretamente atendimento à população como:

I - limpeza, manutenção e administrativo.

Art. 7º As Unidades da Rede Municipal de Saúde terão o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para se adequarem as normas contidas nesta Lei, a partir da sua vigência.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

No dia 26 de setembro é comemorado o dia Nacional do Surdo, data que foi criada em 2008 e alerta para as barreiras de acessibilidade que ainda afligem os portadores de deficiência auditiva. São consideradas pessoas com deficiência auditiva aquelas com perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais.

Em 2002, por meio da sanção da Lei nº 10.436, a Língua Brasileira de Sinais -LIBRAS foi reconhecida como meio legal de comunicação e expressão no país. A legislação determinou que deve ser garantido, por parte do poder público em geral e empresas concessionárias de serviços públicos, forma institucionalizadas de apoiar o uso de difusão de LIBRAS como meio de comunicação objetiva.

A acessibilidade para surdos ainda é um desafio, essa parcela da população ainda enfrenta dificuldades para conseguir realizar atividades cotidianas, como a comunicação. O que desperta curiosidade é como acontece o diálogo entre portador de deficiência auditiva e o servidor público em nossas UBS - Unidade Básica de Saúde e UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Diante disso, apresento esta propositura, com a intenção de dar acessibilidade aos serviços prestados pela unidade da Rede Municipal de Saúde. Tal iniciativa busca dar qualidade nos serviços prestados à população e facilitar o acesso dos usuários portadores de deficiência auditiva em nossas unidades da Rede Municipal de Saúde.

Isto posto, diante da importância e do alcance da medida, conto com apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Salvador, 09 de janeiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2020

Concede a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Cyro Freitas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Cyro Freitas.

Art. 2º. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

GERALDO JUNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Cyro Raimundo de Freitas Neto, atualmente exerce o cargo de Coordenador em Exercício do Grupo de Segurança Institucional (GSI) da Seap. Formado em Gestão em segurança pública e privada e Gestão em administração pública pela Faculdade de Tecnologia e Educação de Goiás – FATEG. Presentemente, cursa especialização em Inteligência Policial na Faculdade Venda Nova do Imigrante.

Recentemente recebeu uma homenagem do Comandante da Operação APOLO da Polícia Militar do Estado da Bahia, pelo apoio que vem sendo prestado ao grupo, além disto recebeu também um troféu da Associação Nacional dos Delegados de Polícia federal (ADPF), pelas ações de combate à corrupção em 2018.

Possui diversas experiências profissionais na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização do Governo do Estado da Bahia, como Coordenador desde 2017, e atualmente Coordenador Adjunto, atuando na Gestão administrativa da agência de inteligência, elaboração e acompanhamento da produção de conhecimento e difusão de conteúdo, relatórios e projetos de inteligência, padronização de documentos de inteligência, criação de novos produtos de inteligência, planejamento estratégico e assessoramento direto à gestão da pasta.

Cyro Freitas reúne uma gama de cursos e especializações relevantes para o seu aprofundamento profissional, a exemplo dos cursos de Segurança e gerenciamento de crises - Faculdade Sul Mineira – FASULMG, Segurança pública e inteligência no sistema prisional - Ministério Público do Estado de Minas gerais – MPMG, Introdução a inteligência estratégica Bravo Brasil – BRA, Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento Do Terrorismo Ministério da Justiça e Segurança Pública | Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP).

Desse modo, é justíssima a homenagem e reconhecimento ao conceder a Medalha Thomé de Souza ao Senhor Cyro Freitas.

Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida. devido a sólida e importante contribuição dada pelo Coordenador em Exercício do Grupo de Segurança Institucional (GSI) da Seap, excelentíssimo Senhor Cyro Freitas ao Sistema de Segurança Pública do Estado da Bahia, será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/ 2020.

Concede a Comenda Maria Quitéria para Maria Genoveva do Bonfim – Nengwa Xagui.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida a Comenda Maria Quitéria para Maria Genoveva do Bonfim – Nengwa Xagui.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida distinção honorífica em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS LULA SUICA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Carmelita Luciana Pinto, filha de Apolinário Luciano de Souza e Arcanja das Virgens, nasceu em 17 de março de 1929 na cidade do Salvador – BA, iniciou para a religião aos sete anos de idade num barco composto por 12 pessoas.

Desenvolveu diversos trabalhos para o terreiro; carregando água, passando roupa – no período em que o ferro não era elétrico e sim a carvão; ocupava-se na cozinha – fazendo acarajé na pedra, ralando milho e feijão, dentre outras atividades do terreiro.

Carmelita sempre gostou de cantar e dançar. Na época de jovem, era considerada como" a dona do pedaço", lembra Xagui. Carmelita, jamais imaginou que um dia poderia tornar-se uma Nengwa Dya Nkisi. Aos 19 anos de idade, quando já haviam completado 12 anos de iniciada, durante uma obrigação feita para sua mãe – Arcanja, o Tat' etu Nzazi, ao receber uma gamela entregou a ela como se lhe passasse uma responsabilidade. Ajoelhada aos pés de Nzazi ela implorou-lhe para não assumir tal função.

Após alguns anos, depois do ritual fúnebre da morte de Arcanja, mãe de Carmelita, o Nkisi Nzazi deixou através de uma zeladoura de Nkisi, procurada pelo senhor Emetério (Tata Kondiandembo) e pelo senhor Mocofá, responsáveis pela efetivação do ritual, uma determinação expressa de que o Tubancé deveria ser assumido por alguém da família que fosse filho do Nkisi Lembá – essa pessoa era Xangui.

Após Carmelita receber a notícia que receberia por herança o título de "Nengwa Dya Nkisi", do terreiro que fora de sua mãe, não conteve as lágrimas e o espanto. A partir de então, iniciava-se uma outra etapa da vida de Xagui – agora Nengwa Xagui, marcada por muitas dificuldades e por muitas conquistas.

Com 80 anos de iniciada e 47 de sacerdócio, a Nengwa Xangui já iniciou aproximadamente 70 filhos de santo, sendo que o primeiro barco de filhos foi constituído por uma pessoa de Kavungo (Nengwa Tucaji), uma de Bamburucema (Nengwa Ndemburê) e uma de Nzazi (Kota Keuaná).

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS LULA SUICA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2020

Concede o título de Cidadão de Salvador a José Carlos Arandiba (Zebrinha).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão de Salvador a José Carlos Arandiba (Zebrinha).

Art. 2º A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de janeiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

JUSTIFICATIVA

José Carlos Arandiba (Zebrinha) nasceu em Ilhéus e veio para Salvador aos 2 (dois) anos de idade. Cursou o ginásio e o segundo grau no Colégio Estadual Duque de Caxias no Bairro da Liberdade e aos 17 anos viajou para Europa para realizar seus estudos em Dança. Graduou-se em dança clássica e dança moderna pela Stadeliyk Conservatoriam em Dans Academie te Arnhem Holanda, em técnica Lester Horton na Alvin Ailey School em New York. Fez o curso de dança clássica e repertório da Academia Princesa Grace-Mônaco e também o de dança moderna e tradicional Catherine Dunhan na Suécia. Formou-se em barra ao solo, técnica de Boris Niezef em Paris com especialização em jazz.

Começou sua carreira como dançarino no Grupo de Dança contemporânea da Bahia, dirigido por Clyde Morgan. Em seguida dançou em diversas companhias internacionais tais como Niederland Dence Theater (estagiário) Holanda, Intro Dans Company, Balé de Monte Carlo, Alcazar de Paris e Paradis Latin. Participou de programas de televisão na Holanda, na França, na Inglaterra e na Alemanha. Trabalhou também com Lisa Minelli, Joel Grey e Bem Vereen. Ensinou na Academia Internacional de dança (Paris), no Stúdio 54 (Paris), no Project Stúdio Munique (Alemanha), no Stadelyk Conservatoriam em Dans Academie te Arnhem, e no Federatie Friy Tiyd (Bélgica).

Com uma formação solida e ampla em dança e uma carreira internacional de sucesso retornou a Salvador no fim da década de 80 onde fixou sua residência e concentrou seus esforços para ampliar os horizontes do ensino e da criação em Dança no Estado da Bahia.

Zebrinha formou e profissionalizou mais de duas gerações de jovens em Dança da Cidade de Salvador. Como Diretor Artístico do Balé Folclórico da Bahia Zebrinha desenvolve um importante trabalho de formação de dançarinos que integram hoje os elencos de grandes companhias em todo o mundo. A profissionalização de bailarinos e bailarinas soteropolitanos passa necessariamente pelo nome de José Carlos Arandiba. O

F-PL-025-03

número destes profissionais espalhados por companhias de Dança do Brasil e do Mundo é muito relevante.

Desde 1992 é coordenador e coreógrafo do Bando de Teatro Olodum onde participou da montagem de espetáculos de grande sucesso como *Cabaré da RRRRRaça*, *Sonho de uma noite de verão*, *Ó, Pai,Ó* e *Áfricas* (entre outros). Em 2011 ganhou Prêmio Braskem de Teatro na categoria Especial pela coreografia do espetáculo *Bença* do Bando de Teatro Olodum.

No Rio de Janeiro coreografou os espetáculos da Cia dos Comuns concorrendo duas vezes ao Prêmio Shell como melhor coreografia. Nos anos 2000 iniciou a realização de oficinas de dança em cidades do interior da Bahia e em vários estados brasileiros.

Atuou profissionalmente no Cinema Brasileiro e internacional: Orquídea Selvagem de Zalman King (1990) e Besouro de João Daniel (2010). Na TV atuou no seriado *Ó, Pai,ó (2008/2009).*

Hoje é um nome central na produção artística Baiana. Sua atuação e influência são perceptíveis nos trabalhos de diretores e diretoras de Teatro, Coreógrafos e Músicos na Bahia e no Brasil. Sua atuação como Diretor, Coreógrafo e Professor levam o nome da Cidade de Salvador e sua expressão cultural para o Brasil e o Mundo.

Conforme todo o exposto, o homenageado possui trajetória artística de grande valia para a cultura baiana e merece o reconhecimento desta Casa. Nesse sentido, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Salvador, 20 de janeiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

F-PL-025-03

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 17/2020

CONSIDERANDO que num único dia, centenas de milhões de mulheres e meninas cis estão menstruando[1], contudo, a menstruação continua sendo motivo de vergonha e objeto de desinformação. Em algumas culturas, a discriminação é institucionalizada, sendo que as mulheres cis não devem falar sobre o assunto e devem ser mantidas longe da vida social. Em outras, a discriminação é mais velada, mas ainda existe, em forma de uma série de constrangimentos impostos às meninas, e mulheres cis;

CONSIDERANDO que estigmatizar a menstruação é uma forma de impedir que meninas e mulheres cis ocupem diversos espaços na sociedade. Quando há numerosos tabus em torno disso, que mantêm as mulheres cis afastadas das atividades sociais, ou mesmo piadinhas que envergonham meninas e mulheres cis e fazem-nas desejar ficar fora das escolas e de ambientes de trabalho, as mulheres e meninas cis são mantidas à parte de diversas atividades sociais, abrindo espaço para que os homens cis continuem ocupando mais os espaços públicos;

CONSIDERANDO que no Município do Rio de Janeiro há uma estimativa que as meninas chegam a perder 45 dias de aula a cada ano letivo por falta de acesso a absorventes íntimos quando estão menstruadas;

CONSIDERANDO que além de todas as dificuldades de quem não tem onde morar, as mulheres em situação de rua ainda têm de lidar com as exigências do período menstrual sem dinheiro, água, privacidade ou atendimento médico apropriados;

CONSIDERANDO que as cestas básicas, que muitas vezes são fornecidas por governos locais ou ONGs, incluem papel higiênico, mas não absorventes. E que em uma casa brasileira, há muito mais chances de que haja uma mulher adulta que menstrua do que o contrário;

[1] *WaterAid, Unilever Domestos e WSSCC.* ***We can't wait: A report on sanitation and hygiene for women and girls.*** *2013. Disponível em: <https://washmatters.wateraid.org/sites/g/files/jkxoof256/files/we%20cant%20wait.pdf> Acesso em: 13/03/2019.*

F-PL-014-03

CONSIDERANDO que é necessário romper com o tabu em torno da menstruação, abordando-a com naturalidade e mostrar a dificuldade de universalização do acesso aos absorventes higiênicos por grande parte da população por diversos fatores, sendo o principal deles, seu alto custo ao consumidor final;

CONSIDERANDO que em média uma mulher usa pelo menos 15 absorventes por período menstrual, e que o pacote mais barato com 8 absorventes custa em média R$5,00 (cinco reais);

CONSIDERANDO que no Brasil o imposto sobre absorventes é considerado uma das mais alta do mundo, e equivale a 25% do valor do produto[2];

CONSIDERANDO que a troca de absorventes é necessária para que sejam evitadas doenças e a proliferação de fungos e bactérias, conforme pode acontecer caso a mulher use um mesmo absorvente por um longo período e tempo;

CONSIDERANDO que o uso de absorventes íntimos é necessário para que se haja um nível mínimo de higiene e dignidade humana da mulher, ou seja, é um item de higiene básico;

CONSIDERANDO que, em 2014, por ocasião do Dia Internacional da Mulher, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública mundial e de direitos humanos[3]. Contudo, a higiene menstrual ainda é tratada como privilégio e não como direito;

CONSIDERANDO que é importante destacar a existência das identidades trans nesse processo, sobretudo das transmasculinidades que compartilham e carregam em seus corpos especificidades semelhantes as das mulheres cis. A identidade transmasculina refere-se a identidade de gênero do grupo de pessoas que, ao nascer, foram consideradas

[2] https://www.nexojornal.com.br/grafico/2016/12/05/O-imposto-sobre-absorventes-no-Brasil-e-no-mundo

[3] *Escritório do Alto Comissário das Nações Unidas para os Direitos Humanos.* ***Every woman's right to water, sanitation and hygiene.*** *2014. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/NewsEvents/Pages/Everywomansrightstowatersanitationandhygiene.aspx> Acesso em: 13/03/2019.*

F-PL-014-03

do sexo feminino, a partir da observação médica de sua genitália, mas que, ao se desenvolverem, expressam uma identidade masculina (ou dentro das masculinidades), sentem-se pertencentes ao gênero masculino e buscam o reconhecimento social como homem trans ou pessoa transmasculina. Nesse sentido, os homens trans ou pessoas transmasculinas também menstruam, com exceção daqueles que desejam fazer reposição hormonal. Sendo assim, para ser inclusiva está proposição deverá contemplar todas as pessoas que menstruam;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Governador, a criação do Programa Menstruação Livre de Preconceitos que consiste na execução de ações de conscientização pelo Poder Público Estadual sobre a menstruação e na universalização do acesso a absorventes higiênicos.

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 18/2020

Considerando que o descarte indevido de resíduos sólidos é uma das principais causas dos problemas ambientais atualmente;

Considerando que a coleta seletiva é fundamental para a sustentabilidade e diminuição dos resíduos sólidos descartados em aterros sanitários;

Considerando que a coleta de resíduos sólidos realizada pela Empresa de Limpeza Urbana do Município já possui uma demanda consideravelmente grande, atendendo aos domicílios e outros estabelecimentos na cidade;

Considerando que as cooperativas de catadores de resíduos sólidos realizam um trabalho fundamental tanto a nível de preservação ambiental quanto em questões socioambientais;

Considerando que os megaeventos realizados no município são geradores de uma grande quantidade de resíduos sólidos recicláveis;

Considerando que a realização de um megaevento exige uma coleta de resíduos sólidos mais dinâmica tanto para manutenção da limpeza das vias e logradouros públicos como para melhor aproveitamento dos materiais recicláveis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação do projeto COLETA ANDANTE, que vise a implementação de parcerias com redes de cooperativas de catadores de resíduos sólidos para atuação das mesmas nos megaeventos realizados no município, notadamente o carnaval.

Salvador, 11 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 06/2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade **Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição**, **CNPJ** 42.186.908/0001-81, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

EDVALDO BRITO

JUSTIFICATIVA

A Instituição **Creche Escola Comunitária Nossa Senhora da Conceição,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração do título de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade, tendo como objetivo proporcionar educação e suporte familiar à comunidade carente. Fundada em 21 de maio de 1986, com sede na rua Getúlio Vargas, nº39, – Bairro da Paz, CEP 41.515-360, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, bem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A anexa documentação atende aos requisitos da Legislação Municipal vigente

Salvador, 05 de fevereiro de 2020.

EDVALDO BRITO

MOÇÃO Nº 01/20..... Repúdio a fala do Presidente da República que afirmou no dia 05 de janeiro de 2020 que uma pessoa portadora de HIV representa uma despesa para todos no Brasil.
Discussão única – Votação
Autor: vereador MARCOS MENDES

REQUERIMENTO Nº 44/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial com objetivo de discutir as ações de combate ao trabalho infantil, para marcar a passagem do dia pela passagem do Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil, com data e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 45/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração à Semana de Enfermagem, que acontece em maio, em dia e horário a definir.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ALADILCE SOUZA

REQUERIMENTO Nº 46/20.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão em data a ser marcada, em homenagem ao Dia Internacional da Juventude.
Discussão única – Votação
Autor: vereador LUIZ CARLOS DE SOUZA

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 22/2020 - O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 9.206/2017 e seus artigos 65, 216 a 244,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho por Competência dos Servidores do Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa nos termos do art. 236 e em conformidade com o grau de aplicação das competências constantes do Anexo X da Lei 9.206/2017.
Art. 2º Após a apuração da Avaliação de Desempenho por Competência, os resultados atribuídos aos servidores encontram-se nos ANEXOS I e II da presente Portaria.

§ 1º ANEXO I – Resultado com o grau de aplicação das competências alcançado;

§ 2º ANEXO II – Resultado para fins de enquadramento na Tabela de Gratificação de Avanço por Competência, consoante o ANEXO III-B da Lei acima mencionada.

Art. 3º Os servidores que foram avaliados, mas que não cumpriram todos os critérios estabelecidos na legislação, especificamente no que diz respeito aos artigos 65, 219, 236, não terão os efeitos financeiros aplicados.
Art. 4º Eventuais questionamentos e/ou recursos a respeito do resultado da Avaliação de Desempenho por Competência, devem ser direcionados através de processo administrativo à Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 30 (trinta) dias, contando da data desta publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO I

RESULTADO FINAL DO GRAU DE APLICAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR COMPETÊNCIA - 2016/2019

CAD	NOME	GRAU DE COMPETÊNCIA
2160	ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA	APLICA PLENAMENTE
6064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA SIMAS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6084	ADRIANA NEIVA NERY	APLICA COM EXCELÊNCIA
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	APLICA PLENAMENTE
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	APLICA PLENAMENTE
3362	ALMIRO CRUZ PIMENTEL	APLICA COM EXCELÊNCIA
6102	ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6063	ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3366	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	APLICA PLENAMENTE
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3317	ANGELA CONCEICAO SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
2050	ANGELICA CONCEICAO B DE ALMEIDA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3240	ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3254	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	APLICA PLENAMENTE
3382	ANTONIO CARLOS LOPES FERREIRA	AGUARDANDO
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	APLICA COM EXCELÊNCIA
2186	ARY ALVES DA SILVA	APLICA PLENAMENTE
6151	BENEDITO COSTA DE OLIVEIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6149	BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6049	BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3289	CARLITO SANTOS PAIM	APLICA COM EXCELÊNCIA
3313	CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3306	CARLOS FERREIRA FIAES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3271	CECILIO SERGIO PEREIRA MOTA	APLICA PLENAMENTE
6140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6153	CELIA COSTA NERY	APLICA PLENAMENTE
6074	CID ALCANTARA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA

6143	CINTIA SOUZA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3230	CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA FILHO	APLICA COM EXCELÊNCIA
2099	CRISPIM BATISTA DE CERQUEIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
9021	CRISTINA MARIA DE ASSUNCAO	APLICA PLENAMENTE
6080	CYRO OLIVEIRA SERPA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	APLICA COM EXCELÊNCIA
6092	DAIANE COELHO SERRAVALLE	APLICA COM EXCELÊNCIA
3235	DALMO LOPES FERNANDES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6136	DEISE DE JESUS SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
9013	DENISE MASCARENHAS ROSA	APLICA PLENAMENTE
6094	DENISE V DO NASCIMENTO SANTANA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6072	DIANA CURVELLO DE C MAGNAVITA	APLICA PLENAMENTE
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3267	EDNILSON DA SILVA CRUZ	APLICA COM EXCELÊNCIA
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6021	EDSON JORGE NEMI	APLICA PLENAMENTE
6134	EDUARDO BASTOS SALES	APLICA COM EXCELÊNCIA
3341	ELIOMAR ORNELAS DA SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	APLICA PLENAMENTE
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
9023	EUNICE REIS ZACARIAS	APLICA PLENAMENTE
6076	FERNANDA GABRIELA N DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6059	FERNANDA MARCELE S L LINHARES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6078	FERNANDA OLIVEIRA C LIMA PELLISSIER	APLICA PLENAMENTE
2111	FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES	APLICA PLENAMENTE
6138	GEOVANE DA SILVA DIAS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3227	GILBERTO COSTA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3290	GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3305	GILDETE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	APLICA PLENAMENTE
9032	GILVAN JOSE DA SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
9003	GLADYS REIS SANTOS	APLICA PLENAMENTE
2066	HERBENE DOS SANTOS LIMA	APLICA PLENAMENTE
3432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6083	HUMBERTO AUGUSTO R DA C SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3310	IRACI SANTOS	APLICA PLENAMENTE
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6075	ISABELA GARRIDO T DE C S FERNANDES	APLICA PLENAMENTE
9022	ISAC GOMES MATOS	APLICA PLENAMENTE
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	APLICA PLENAMENTE
3296	ISMAR INACIO DA SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6150	IVONEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	APLICA COM EXCELÊNCIA
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3269	JENILSON MENDONCA DE ANDRADE	APLICA PLENAMENTE
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3222	JOAO BATISTA MENDONCA DE ANDRADE	APLICA COM EXCELÊNCIA
3329	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	APLICA COM EXCELÊNCIA
2090	JORGE LUIZ SANTANA BONFIM	APLICA COM EXCELÊNCIA
3371	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3268	JOSE AIRTON DAMAZIO DAS NEVES	APLICA COM EXCELÊNCIA
2133	JOSE ALOISIO DA SILVA	APLICA PLENAMENTE
9006	JOSE GUILHERME SANTIAGO	APLICA PLENAMENTE
3261	JOSE JORGE SANTANA DO NASCIMENTO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6122	JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ	APLICA COM EXCELÊNCIA
3223	JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA	APLICA PLENAMENTE
3333	JOSEMAR DE SOUZA BORGES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3339	JUAREZ DA SILVA AZEVEDO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3039	JUREMA CONCEICAO DA SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6093	JUSSARA DE C N ALBUQUERQUE	APLICA COM EXCELÊNCIA
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6111	LARISSA MARIA MERCES AMADO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	APLICA PLENAMENTE
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3304	LOURIVAL DE JESUS BASTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	APLICA PLENAMENTE
3319	LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	APLICA COM EXCELÊNCIA
6067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	APLICA COM EXCELÊNCIA
2053	LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3365	LUIS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3373	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	APLICA PLENAMENTE
3292	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3346	LURDES DE SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6112	MARCOS ANTONIO S DE SANTANA	APLICA COM EXCELÊNCIA
2021	MARIA DAS GRACAS NAZARETH MOTA	APLICA PARCIALMENTE
3278	MARIA DE FATIMA CORREIA SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
2124	MARIA DE LOURDES BRANDAO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	APLICA COM EXCELÊNCIA
3279	MARIA LUISA NASCIMENTO	APLICA PLENAMENTE
3040	MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3351	MARILENE SANTOS PEIXOTO	APLICA COM EXCELÊNCIA
2056	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3381	MARIO FERREIRA NETO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	APLICA COM EXCELÊNCIA
2018	MUNIRA ABUD MENEZES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	APLICA COM EXCELÊNCIA
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6081	RAFAELA ARAUJO C BRANCO VERAS	APLICA PLENAMENTE
3343	RAIMUNDO JORGE ALVES DOS SANTOS	APLICA PLENAMENTE
6009	RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	APLICA COM EXCELÊNCIA
3359	REGINALDO ALMEIDA COUTO	APLICA PLENAMENTE
3314	REGINALDO DA CRUZ SANTOS	APLICA PLENAMENTE
3374	REINALDO PEDREIRA MACEDO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6030	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	APLICA COM EXCELÊNCIA
3364	ROMENIL ANTONIO G DE ALENCAR	APLICA COM EXCELÊNCIA
6033	RONDINELE FELIX DE SANTANA	APLICA PLENAMENTE
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	APLICA PLENAMENTE
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	APLICA PLENAMENTE
6066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	APLICA COM EXCELÊNCIA
3379	RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	APLICA COM EXCELÊNCIA
9012	SERGIO BERENGUER FERNANDES	APLICA PLENAMENTE
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	APLICA PLENAMENTE
9000	SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	APLICA COM EXCELÊNCIA
2063	SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	APLICA PLENAMENTE
2025	TANIA MARIA FREITAS J DOS SANTOS	APLICA COM EXCELÊNCIA
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	APLICA PLENAMENTE
6004	TATIANA V M DE A GOES E FERNANDES	APLICA PLENAMENTE
6130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	APLICA PLENAMENTE
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	APLICA COM EXCELÊNCIA
6115	TIAGO LEITE ARAGAO	APLICA PLENAMENTE
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	APLICA PLENAMENTE
3272	VALDEMIRO DA A SANTOS LOPES	APLICA PLENAMENTE
3320	VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6132	VANESSA MONTEIRO CORREIA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6133	VIVIANE SANTOS MONTEIRO	APLICA COM EXCELÊNCIA
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	APLICA COM EXCELÊNCIA
6006	WALTER E DA S BRITO	APLICA PARCIALMENTE
6152	WASHINGTON LUIZ BELTRAO PINTO	APLICA PLENAMENTE
3312	WELLINGTON SILVA ALVES	APLICA COM EXCELÊNCIA
3378	WILMA MENESES DA CUNHA	APLICA COM EXCELÊNCIA

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SUPERVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

ANEXO II

RESULTADO NO AVANÇO DA TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR AVANÇO DE COMPETÊNCIA -TGAC, ANEXO III-B DA LEI Nº 9.206/2017

CAD	NOME	TGAC
2160	ADAUTO DOS SANTOS FERREIRA	8
6064	ADEMARIA ARAUJO DA SILVA SIMAS	4
6084	ADRIANA NEIVA NERY	4
6096	ALBERTO SERGIO SOUSA BASTOS	4
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	3
3362	ALMIRO CRUZ PIMENTEL	10
6102	ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS	4
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	4
6063	ANA LUCIA DE ALMEIDA DANTAS	4
3366	ANA PAULA FERREIRA DOS SANTOS	11
6031	ANDREA VASCONCELOS PAES DE MELLO	4
3317	ANGELA CONCEICAO SOUZA	8
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	10

6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	3
3240	ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS	5
3254	ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	12
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	11
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	3
2186	ARY ALVES DA SILVA	10
6049	BRUNO SANTOS GONCALVES DA SILVA	4
3289	CARLITO SANTOS PAIM	4
3313	CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	8
6100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	4
3271	CECILIO SERGIO PEREIRA MOTA	8
6140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	3
6074	CID ALCANTARA SANTOS	4
6143	CINTIA SOUZA SANTOS	3
3230	CLAUDIONOR PEDRO DE SOUZA FILHO	4
2099	CRISPIM BATISTA DE CERQUEIRA	4
9021	CRISTINA MARIA DE ASSUNCAO	10
6080	CYRO OLIVEIRA SERPA	4
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	4
6092	DAIANE COELHO SERRAVALLE	4
3235	DALMO LOPES FERNANDES	11
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	4
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	4
6136	DEISE DE JESUS SILVA	3
9013	DENISE MASCARENHAS ROSA	10
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	4
6072	DIANA CURVELLO DE CERQUEIRA MAGNAVITA	4
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	4
6144	DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO	3
3267	EDNILSON DA SILVA CRUZ	11
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	8
6021	EDSON JORGE NEMI	9
6134	EDUARDO BASTOS SALES	3
3341	ELIOMAR ORNELAS DA SILVA	5
3342	ELZA FERREIRA DE CERQUEIRA	10
6110	ERON LEAL DIAS SEGUNDO	4
3212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	8
9023	EUNICE REIS ZACARIAS	8
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS	4
6059	FERNANDA MARCELE SANTANA L LINHARES	4
6078	FERNANDA OLIVEIRA CERQUEIRA LIMA PELLISSIER	4
2111	FERNANDO ANTONIO LIMA RODRIGUES	10
6138	GEOVANE DA SILVA DIAS	3
3227	GILBERTO COSTA	5
3290	GILDASIO MOREIRA DOS SANTOS	9
3305	GILDETE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	8
9032	GILVAN JOSE DA SILVA	12
9003	GLADYS REIS SANTOS	10
2066	HERBENE DOS SANTOS LIMA	8
3432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	12
6024	HOSANA LARISSA GUIMARAES OLIVEIRA	4
3425	IRACEMA MARIA DE BRITO SILVA	12
3310	IRACI SANTOS	5
6038	IRIS GOUVEA DOURADO	4
6075	ISABELA GARRIDO TEIXEIRA DE C S FERNANDES	4
9022	ISAC GOMES MATOS	10
6058	ISAURA MANUELA PIMENTEL NUNES	4
3296	ISMAR INACIO DA SILVA	5
6137	IVANA BARBOSA DE SANTANA	3
6018	IVANISE PIMENTEL MELO	10
6126	JACILENE OLIVEIRA GONZAGA ANDRADE	3
6046	JAQUELINE GRACE CARDOSO CARNEIRO	4
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	4
3269	JENILSON MENDONCA DE ANDRADE	5
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	4
3222	JOAO BATISTA MENDONCA DE ANDRADE	4
3329	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	10
2090	JORGE LUIZ SANTANA BONFIM	8
3371	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	8
3268	JOSE AIRTON DAMAZIO DAS NEVES	4
2133	JOSE ALOISIO DA SILVA	4
9006	JOSE GUILHERME SANTIAGO	8
3261	JOSE JORGE SANTANA DO NASCIMENTO	4
6122	JOSE MAURICIO LOPES FERNANDEZ	3
3223	JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA	11
3333	JOSEMAR DE SOUZA BORGES	8
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	3
3339	JUAREZ DA SILVA AZEVEDO	5
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	4
6000	JUCIMARY PEREIRA LOBO MELO	11
3039	JUREMA CONCEICAO DA SILVA	10
6093	JUSSARA DE CARVALHO NOGUEIRA ALBUQUERQUE	4
6048	KATIANE DA SILVA SOUZA	4
6111	LARISSA MARIA MERCES AMADO	3
6131	LIANA CUNHA PEDREIRA DAS NEVES	3
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	4
6034	LOURDES MARIA VIEIRA NASCIMENTO	4
3304	LOURIVAL DE JESUS BASTOS	8
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	3
6105	LUCIANE ROSELE MATOS DE SANTANA	4
3319	LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	10
6067	LUCIANO SANTA BARBARA SOUZA	4
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	4
2053	LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	10
3365	LUIS ANTONIO GONCALVES DE OLIVEIRA	11
3373	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	5
3292	LUIZ CARLOS DOS SANTOS SILVA	4
3346	LURDES DE SOUZA	4
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	4
6112	MARCOS ANTONIO SANCHES DE SANTANA	4
3278	MARIA DE FATIMA CORREIA SANTOS	10
2124	MARIA DE LOURDES BRANDAO	8
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	11
3279	MARIA LUISA NASCIMENTO	4
3040	MARIA TEREZA VASCONCELOS DE SOUZA	12
3351	MARILENE SANTOS PEIXOTO	5
2056	MARILIA ANDRADE DOS SANTOS	10
3381	MARIO FERREIRA NETO	10
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	4
6051	MONICA MOURA DA COSTA E SILVA	3
2018	MUNIRA ABUD MENEZES	11
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	4
6052	NANCY ANDRADE NONATO QUEIROZ	4
6113	NITHISSA JUCYELLI QUEIROZ BRANCO	4
6125	NORMACI CORREIA DOS SANTOS SENA	3
6032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	4
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	11
6068	QUEDNER DE SOUZA MATOS	4
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	4
6081	RAFAELA ARAUJO CASTELO BRANCO VERAS	4
3343	RAIMUNDO JORGE ALVES DOS SANTOS	5
6009	RANUZIA MERCES SANTOS GALTIERI	9
3359	REGINALDO ALMEIDA COUTO	8
3314	REGINALDO DA CRUZ SANTOS	4
3374	REINALDO PEDREIRA MACEDO	4
6030	RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS	4
3364	ROMENIL ANTONIO GONCALVES DE ALENCAR	12
6033	RONDINELE FELIX DE SANTANA	4
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	8
6057	ROSANGELA KARINE PINTO ESTEVES	4
6066	ROSIVONE SANTOS MELO PEREIRA	4
3379	RUI JONAS PEREIRA DOS SANTOS	4
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	10
6035	SANDRA BOAVENTURA DE SOUSA	4
9012	SERGIO BERENGUER FERNANDES	8
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	11
9000	SILVANA JACOBINA DOS REIS ROCHA	10
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	4
2063	SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	10
2025	TANIA MARIA FREITAS JESUINO DOS SANTOS	10
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	3
6004	TATIANA V M DE A GOES E FERNANDES	10
6130	TATIANE GOMES SILVA SANTOS	3
6065	THAMIRES DA SILVA ALMEIDA	4
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	4
6115	TIAGO LEITE ARAGAO	4
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	4
3272	VALDEMIRO DA ANUNCIACAO SANTOS LOPES	8
3320	VALFRAN FACCHINETTI RIBEIRO	10
6132	VANESSA MONTEIRO CORREIA	3
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	3
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	4
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	4
3312	WELLINGTON SILVA ALVES	8
3378	WILMA MENESES DA CUNHA	10

PORTARIA Nº 004/2020 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalvados os serviços cuja prestação não admita interrupções, o expediente da Câmara Municipal de Salvador ficará suspenso, sendo considerado ponto facultativo, nos dias 24 e 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Os dias 20 e 21 de fevereiro, 09 e 20 de abril, 12, 22 e 23 de junho, 03 de julho, 07, 24 e 31 de dezembro de 2020, também suspensos, serão cumpridos por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas.

Art. 3º Fica transferido, do dia 28 de outubro de 2020 para o dia 30 de outubro de 2020, o feriado comemorativo ao "Dia do Servidor Público".

Art. 4º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com os superiores imediatos dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na presente Portaria, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 5º Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 12 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 007/2020 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de redução das despesas de custeio e otimização do gasto público,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as sessões solenes e especiais, bem como os eventos no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, sejam marcados dentro dos horários previstos na Portaria da Presidência Nº 011/2019, publicada no D.O.L. de 17/09/2019, funcionando, nos dias úteis, de segunda à quinta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h, e sexta-feira, das 8h às 14h.

Parágrafo único. Casos excepcionais, e devidamente justificados, serão tratados pelo Presidente da Câmara Municipal de Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir na data de publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 13 de fevereiro de 2020.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 018/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Designar o servidor **DIEGO COSTA GRAMACHO**, cad. 6.085, para responder como Supervisor de Orçamento e Contabilidade, Classe FC-10, em substituição ao titular, **JOSÉ MAURÍCIO LOPES FERNANDEZ**, cad. 6.122, que se encontrará em gozo de licença especial, referente ao 1º Quinquênio, no período de 16/03/2020 a 14/04/2020.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 019/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Suspender, por necessidade de serviço, as férias, referentes ao exercício/2020, programadas para fevereiro/2020, da servidora:

- **DEISE DE JESUS SILVA**, cadastro 6.136, titular da Função de Confiança, Classe FC-10, de Supervisora Financeira e Pagamento, respondendo pela Função de Confiança de Coordenadora Financeira, Classe FC-20, em substituição à titular, **FERNANDA GABRIELA NORONHA DOS SANTOS**, cadastro 6.076, que se encontra em gozo de férias, referente a escala do exercício/2019.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 020/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RESOLVE:

Designar a servidora **DINA PEIXOTO VIANA DO NASCIMENTO,** cad. 6.144, para responder como Supervisor de Expediente, Classe FC-10, em substituição à titular, **ADRIANA NEIVA NERY**, cad. 6.084, que se encontrará em gozo de férias, referente à escala do exercício/2020, entre os dias 03/02/2020 e 03/03/2020.

GABINETE DA DIRETORIA, 05 de fevereiro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 021/2020 – O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

RESOLVE:

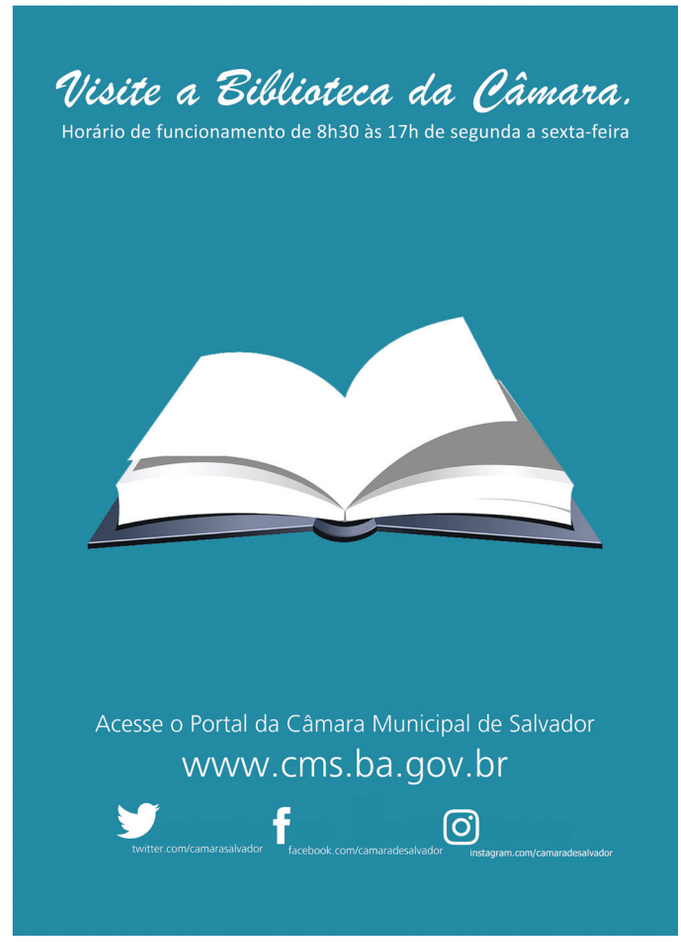
Designar o servidor **VITOR LENINE DE SOUZA CHAGAS,** cad. 6.185, para responder como Coordenador de Procuradoria, Classe FC-20, em substituição à titular, **TATIANE GOMES SILVA SANTOS**, cad. 6.130, no período de 05/02/2020 a 19/02/2020, por motivo de licença médica.

GABINETE DA DIRETORIA, 11 de fevereiro de 2020.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Administrativo

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**12/2018**
PROCESSO Nº	1.662/2019, de 02 de setembro de 2019
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Concorrência nº 02/2017
CONTRATADA:	MACACO GORDO PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº	13.994.239/0001-76
PARECER JURÍDICO Nº	33/2020
OBJETO:	Prorrogação da vigência do Contrato/CMS n°12/2018, sendo seu objeto a prestação de serviços especializados na criação, produção, edição, geração e veiculação em TV Aberta Padrão HD, de programas da TV CÂMARA.
VALOR TOTAL:	R$ 4.441.291,56 (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0017.237900
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir do próximo dia 01 de março de 2020.
BASE LEGAL:	Art. 57, inciso II, Lei Federal n°8.666/1993
DATA DA ASSINATURA:	14 de fevereiro de 2020
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Igor Rubens Bastos Amorim – Representante da Contratada Hercília Radomille – Testemunha Clésio de Assis Portugal – Testemunha





TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT NOVA MARCA	Apresentação da nova marca da Rádio e TV Câmara Salvador.
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:02	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
14:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
14:03	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
15:03	PÍLULA DA HISTÓRIA - TARSILLA ALVARINDO	O programa traz histórias e curiosidades de lugares históricos de Salvador.
15:06	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
16:06	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
16:10	O Q. VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
16:40	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
16:50	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:50	VT MULHERES	VT da campanha sobre violência contra as mulheres da vereadora Ireuda Silva.
17:53	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:15	CÂMARA TRENDS	O programa "Câmara Trends" traz os principais acontecimentos do mês na Câmara Municipal de Salvador.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**